

acumulado teria de financiar mais anos de pensão e, portanto, a pensão mensal poderia diminuir.

É precisamente aqui que uma autoridade atuarial ganharia grande importância: **os pressupostos técnicos utilizados para calcular as pensões passariam a ter um peso muito maior na determinação do valor efetivamente recebido pelos reformados.**

Por isso, a questão fundamental não é apenas saber se uma autoridade atuarial é “boa” ou “má”.

É saber:

Quem nomeia essa autoridade? Que grau de independência tem? Quem define os pressupostos que utiliza? As suas decisões são vinculativas? Há escrutínio parlamentar e sindical? E existe transparência sobre os modelos e cálculos utilizados?

Uma autoridade atuarial **pode ser um instrumento importante de transparência e controlo.** Mas, num sistema baseado em contas nocionais e em cálculos atuariais, pode também adquirir **um enorme poder técnico sobre o valor futuro das pensões**, sobretudo se os seus pressupostos não forem democraticamente escrutinados.

No caso do relatório de Jorge Bravo, esta questão é particularmente relevante porque a autoridade atuarial aparece associada à proposta de **contas nocionais, taxas de valorização, divisores atuariais e mecanismos de equilíbrio.** Ou seja, não é uma simples entidade de fiscalização: poderá tornar-se uma peça importante do funcionamento do modelo proposto.

**A REFORMA DA
SEGURANÇA SOCIAL
– BREVE ABORDAGEM**

ANÁLISE CRÍTICA À PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO DO GOVERNO

(Jorge Bravo)



A posição da **CGTP-IN é de rejeição frontal do relatório** do grupo de trabalho liderado por Jorge Bravo. A central sindical considera que o documento parte de uma ideia errada de insustentabilidade da Segurança Social e mistura indevidamente o sistema previdencial com a Caixa Geral de Aposentações, criando uma perceção artificial de fragilidade financeira. Pelo contrário, sublinha a robustez atual do sistema e acusa o relatório de preparar o terreno para uma alteração estrutural do modelo público, universal e solidário, assente na repartição.

Para a CGTP-IN, o verdadeiro objetivo das propostas é **enfraquecer progressivamente a Segurança Social pública e abrir espaço aos fundos privados de pensões e ao setor financeiro**. Rejeita, por isso, a introdução de contas individuais, o incentivo à adesão automática a regimes complementares privados e qualquer substituição da solidariedade intergeracional por uma lógica de “equidade geracional”. Defende, em alternativa, o reforço do sistema público através de melhores salários, emprego estável, combate à evasão e subdeclaração de salários, recuperação de dívidas e novas formas de financiamento. Considera ainda inaceitáveis medidas que prolonguem a idade da reforma ou dificultem a reforma antecipada. Em síntese, a CGTP-IN vê o relatório não como uma reforma para garantir o futuro da Segurança Social, mas como **um projeto de transformação do seu modelo, em benefício dos interesses financeiros privados e à custa dos direitos dos trabalhadores e pensionistas**.

Já Eugénio Rosa faz uma leitura crítica deste relatório, identificando três propostas que, na sua perspetiva, poderão alterar profundamente o sistema público de pensões.

A primeira é a **integração financeira da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações (CGA)**, transformando o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), que rondava os 42 mil milhões de euros no final de 2025, num fundo comum aos dois sistemas. Eugénio Rosa considera injusto utilizar uma reserva construída essencialmente com contribuições de trabalhadores e empresas do setor privado para financiar o défice da CGA. Sustenta que esse défice resulta, em larga medida, do subfinanciamento histórico da CGA pelo Estado, enquanto empregador (ao contrário do que impõe aos privados), e do encerramento do sistema a novos subscritores em 2006.

A segunda mudança seria a passagem do atual regime de **benefícios definidos para um sistema de contribuições definidas nocionais (NDC)**. As contribuições seriam registadas numa conta virtual e a pensão seria determinada apenas no momento da reforma, dependendo de fatores como a esperança de vida, a valorização das contribuições e parâmetros atuariais. Para o autor, esta alteração transfere maior risco para os trabalhadores e torna o valor futuro das pensões menos previsível.

A terceira prende-se com o **reforço da capitalização privada**. O relatório propõe a inscrição automática dos trabalhadores em planos profissionais de pensões (*Auto-Enrollment*), com possibilidade de saída, e admite a reafetação de parte das atuais contribuições da Segurança Social para mecanismos de capitalização. Na leitura de Eugénio Rosa, isto poderá abrir um importante mercado aos fundos de pensões privados e deslocar progressivamente recursos do sistema público.

Eugénio Rosa considera que muitas das restantes propostas — novas regras para pensões mínimas, reformas antecipadas, atualização das pensões, reforma parcial, poupança para jovens, certificados de reforma, poupança através do consumo ou utilização do património imobiliário — funcionam como uma **“cortina de fumo”**, desviando a atenção das alterações estruturais.

A sua tese central é que o relatório aponta para uma **redução do peso da pensão pública, uma maior transferência de riscos para os trabalhadores e o crescimento da capitalização privada**. Considera especialmente grave que o FEFSS possa ser utilizado para cobrir responsabilidades históricas da CGA que, na sua perspetiva, deveriam ser assumidas pelo Estado.

Por fim, alerta que o adiamento de qualquer decisão para depois de 2029, anunciado pelo ministro Leitão Amaro, não significa necessariamente o abandono da reforma. Defende, por isso, atenção e debate público sobre uma eventual transformação profunda do modelo de Segurança Social e de aposentação.

PARA PERCEBER MELHOR O QUE PODE ESTAR EM CAUSA

Uma **autoridade atuarial** é, em termos simples, uma entidade técnica independente destinada a **avaliar, calcular e fiscalizar os riscos financeiros de longo prazo** de sistemas como a Segurança Social e a CGA.

No contexto da reforma da Segurança Social referida no texto que enviou, teria sobretudo funções como:

- **Projetar as receitas e despesas futuras** da Segurança Social e da CGA; Calcular o impacto do **envelhecimento da população e do aumento da esperança de vida**;

- Avaliar se as contribuições previstas serão suficientes para pagar as futuras pensões;

- Definir ou validar **pressupostos atuariais**, como taxas de valorização das contribuições, esperança de vida e fatores de conversão do capital acumulado em pensão;

- Produzir **projeções sobre o valor futuro das pensões**;

- Avaliar o impacto financeiro de alterações às idades de reforma, taxas contributivas ou fórmulas de cálculo;

- Acompanhar a sustentabilidade financeira dos diferentes regimes e emitir pareceres ou recomendações.

Por que é importante no modelo proposto?

Aqui está a questão politicamente mais relevante.

No atual sistema, existem **regras relativamente determinadas para calcular a pensão**. Num sistema de contribuições definidas nocionais (NDC), como o que o relatório de Jorge Bravo propõe, o cálculo dependeria muito mais de **variáveis atuariais**.

Por exemplo, imagine-se um trabalhador com uma determinada “conta nocional” acumulada. No momento da reforma, o valor da pensão poderia resultar, entre outros fatores, da **esperança média de vida da sua geração**. Se a esperança de vida aumentar, o mesmo valor